

**PORTARIA Nº 260/CBMSC/2022, de 02 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

922838-1 JOEL GARCIA PACHECO

920393-1 PAULO HENRIQUE VITORINO

921015-6 ALOISIO KUNERATH KUNZ

921592-1 JOAO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 02 de junho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC